

HISTÓRIA DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DOS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO

HISTORY OF EDUCATIONAL POLITICS OF TECHNICAL STUDIES TEACHERS IN MIDDLE LEVEL

Ana Paula Grochocki Orso¹ Maria Elisabeth Blanck Miguel²

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUCPR. ana.orso@gmail.com

² Doutora em Educação

RESUMO

O presente estudo relata a trajetória metodológica percorrida para a investigação da dissertação desenvolvida sobre as Políticas Educacionais de Formação de Professores dos Cursos Técnicos em Nível Médio, com o objetivo de investigar como se desenvolveram as políticas de formação de professores, especialmente na parte relativa às disciplinas profissionalizantes para esses cursos. O trabalho fundamentou-se em pesquisa documental, ou seja, nas Leis, nos Decretos e nos Pareceres, bem como na leitura de autores relacionados à temática estudada e à elaboração do estado do conhecimento sobre o objeto em questão. A pesquisa apontou que esta modalidade de ensino enfrenta dificuldades como a falta de docentes qualificados, baixos investimentos e estruturas deficientes, desde sua implantação até a atualidade. Em relação à formação dos professores constatamos que foram regulamentadas diversas legislações no decorrer da história para suprir a falta de docentes qualificados, porém em sua maioria pontuais e insuficientes. Apesar das legislações que normatizam a formação de professores, é importante que continue sendo estudada e discutida a temática para a construção e melhoria contínua das políticas educacionais de formação de professores das disciplinas específicas dos cursos técnicos em nível médio, contemplando a diversidade e a especificidade desta modalidade de ensino na sociedade contemporânea.

Palavras-chave: Cursos técnicos; nível médio; História; formação de professores.

ABSTRACT

This paper aims the methodological path for the investigation of the dissertation about educational politics of technical studies for teacher in middle level, with the goal to investigate how politics were developed for teacher education, especially the part relating to the professionalizing subjects for those courses. The work was based on documental researches, Laws, Decrees and Reports, as well as readings of authors related to the subject and the development of specific studies about the subject in question. The research showed that this type of education faces difficulties such as lack of qualified teachers, low investment and poor facilities since its implementation to the present times. Regarding the training of teachers, we found that many laws were regulated throughout history to overcome the lack of qualified teachers, but most of them were occasional and insufficient. Despite laws that regulate the training of teachers it is important to continue studying and discussing the theme to allow continuous improvement of educational politics for teachers of specific technical studies in middle level, contemplating the diversity and specificity of this modality of education in the contemporary society.

Keywords: *Technical studies; middle level; History; teacher training.*

1 Introdução

A temática do ensino profissionalizante está sendo discutida amplamente por vários setores da sociedade com relação a sua efetividade, qualidade do ensino e qualificação profissional. E, também, as políticas de formação de professores têm sido objeto de pesquisa como uma forma de apontar resultados que mais contribuam para melhorar o ensino no Brasil, pois apresenta-se muitas vezes a idéia de que para melhorar a qualidade no ensino basta somente reformular as políticas públicas de formação de professores.

Para realizarmos essa análise histórica foi necessário o estudo cuidadoso de diversas fontes historiográficas, e concordamos com Bloch (2001, p. 24) quando afirma que “a própria noção segundo a qual o passado enquanto tal possa ser objeto de ciência é absurda”. Seu objeto é “o homem”, ou melhor, “os homens”, e mais precisamente “homens no tempo”. Devemos então estudar a trajetória da humanidade, compreender os fatos como eles realmente ocorreram para melhor entendermos o presente, ou seja, para

entendermos como a educação está hoje, precisamos compreender como ela foi desenvolvida pelos homens no decorrer da história. A atitude do passado poderá justificar o resultado no presente. A partir deste pressuposto, estudamos brevemente a trajetória da formação de professores para educação profissional técnica de nível médio no Brasil.

2 Desenvolvimento da investigação

Com o projeto definido sentimos a necessidade da realização de uma pesquisa do tipo estado da arte para que fornecesse subsídios para o desenvolvimento do trabalho. Em Romanowski e Ens (2006, p. 39-41) encontramos a importância do estado da arte:

Estados da arte podem significar uma contribuição importante na constituição do campo teórico de uma área de conhecimento, pois procuram identificar os aportes significativos da construção da teoria e prática pedagógica, apontar as restrições sobre o campo em que se move a pesquisa, as suas lacunas de disseminação, identificar experiências inovadoras investigadas que apontem alternativas de solução para os problemas da prática e reconhecer as contribuições da pesquisa na constituição de propostas na área focalizada [...] Esses estudos são justificados por possibilitarem uma visão geral do que vem sendo produzido na área e uma ordenação que permite aos interessados perceberem a evolução das pesquisas na área, bem como suas características e foco, além de identificar lacunas ainda existentes.

Partindo deste pressuposto, primeiramente realizamos uma pesquisa do tipo “estado da arte” efetuando o levantamento de fontes historiográficas e documentais referentes à educação profissional, a interpretação da legislação (Leis, Decretos, Pareceres) brasileira e paranaense pertinentes, e a leitura de bibliografias já produzidas referentes ao tema pesquisado.

Esta fase da pesquisa demandou muito tempo e atenção para os estudos dos materiais encontrados, atendendo às palavras de Bloch (2001, p. 8), “mesmo o mais claro e complacente dos documentos não fala senão quando se sabe interrogá-lo. É a pergunta que fazemos que condiciona a análise e, no limite, eleva ou diminui a importância de um texto retirado de um momento afastado.” Entende-se que para atingirmos os objetivos

almejados é importante sabermos como chegar lá, pois sem a delimitação do percurso podemos ter as melhores fontes historiográficas que os resultados obtidos não serão os esperados.

Pesquisamos o histórico da implantação dos cursos técnicos de nível médio bem como o desenvolvimento das políticas educacionais de formação de professores para esses respectivos cursos e as LDBs. Para que se compreenda o porquê do desenvolvimento dos cursos profissionalizantes faz-se de fundamental importância a contextualização histórica de cada período, pois “[...] o passado não é só passado, é também, no seu funcionamento textual, anterior a toda a exegese, portador de valores religiosos, morais, civis, etc. [...]” (Le Goff, 1994, p. 212-213), precisamos compreender que nenhum fato acontece isoladamente e sem um motivo. O autor afirma, ainda, que para se estudar o passado é necessário realizar um estudo sério e com métodos científicos,

[...] É indispensável que o passado, considerado como real e decisivo, seja estudado seriamente: na medida em que os tempos passados são considerados dignos de atenção e lhes é atribuída uma estrutura, em que lhes são dados traços atuais, todo o discurso significativo do passado deve poder estabelecer claramente por que razão - em função de quais documentos e testemunhos - ele dá, de uma dada sucessão de acontecimentos, uma versão e não outra. Convém principalmente que a datação e localização do acontecimento seja muito cuidada, tanto mais que o passado só adquire caráter histórico na medida em que recebe semelhantes determinações (Le Goff, 1994, p. 219).

Para compreendermos a importância e a relevância do levantamento historiográfico e documental das fontes referentes à educação profissionalizante, e como se faz fundamental a contextualização histórica em um projeto, realizamos a leitura das obras de Marc Bloch (2001), Jacques Le Goff (1994 e Farge (2009). Para fundamentar a pesquisa no âmbito das políticas educacionais de formação de professores foram estudados Saviani (2008), Miguel (2004) e Shiroma (1999).

No levantamento das informações referentes às políticas de formação de professores no Estado do Paraná, seu desenvolvimento, principais

acontecimentos, currículo e principais acontecimentos da história educacional paranaense, os marcos utilizados foram Miguel (1997, 1999, 2008 e 2009) e Wachowicz L. A. (1984) e Wachowicz R. C. (1983 e 2002). Com relação à intenção, ao desenvolvimento, à implantação e à efetivação das políticas públicas, Boneti (2006), Silva e Silva (2001) e Ianni (1989) foram fundamentais para a compreensão do assunto.

Já a educação profissional foi aprofundada com o estudo das obras de Sapelli (2008), Bastos (1991), Deitos (2001), Kuenzer (1997, 1999), Frigotto e Ciavatta (2004) além das teses e dissertações sobre o assunto mapeadas no estado da arte que foi desenvolvido com as seguintes palavras-chave: Ensino Técnico e Ensino Profissionalizante. Além do estudo e da leitura desse material foi imprescindível o levantamento e estudo da legislação pertinente ao tema da dissertação.

3 “Estado da arte” das teses e dissertações

Com o projeto de investigação da dissertação definido, realizamos em outubro de 2009 a pesquisa no *site* do Ministério da Educação na CAPES no Banco de Teses, na seguinte configuração: autor não delimitado, com o assunto ensino técnico e ensino profissionalizante com todas as palavras, abrangendo todas as teses e dissertação de todas as instituições e anos. Foram encontradas um total de 5.825 teses e dissertações entre os anos de 1987 e 2008.

O resultado da pesquisa estava disposto em ordem alfabética com o nome do autor começando pelo primeiro nome seguido pelo sobrenome. A segunda informação encontrada era o título das pesquisas seguidas pela data completa com dia, mês e ano. Em cada página encontramos um total de 10 resultados.

A seleção das teses e dissertações ocorreu de forma criteriosa, iniciando pela leitura do título da pesquisa. Caso o título não apresentasse os

subsídios necessários para a seleção foi realizada a leitura das palavras-chave e dos resumos das respectivas pesquisas.

Com a leitura dos 5.825 resultados, foram selecionadas 321 teses e dissertações que abordam temas como formação de professores, cursos técnicos, ensino médio, ensino secundário profissionalizante e formação pedagógica. A partir destes dados realizamos uma nova seleção com a leitura dos 321 resumos para o direcionamento do objeto de pesquisa.

As pesquisas que foram selecionadas abordam a história, os objetivos e as reformas dos cursos técnicos, bem como a formação de professores. Das 62 fontes selecionadas que podem contribuir para a pesquisa sobre a formação de professores dos cursos técnicos em nível médio, realizou-se uma nova seleção com a leitura de algumas das pesquisas recortando o período histórico estudado.

Após a finalização desta etapa com a sistematização das informações encontradas no “estado da arte”, observamos que o trabalho desenvolvido deverá ser denominado “estado do conhecimento”, já que abordamos apenas um setor de publicações sobre o tema pesquisado. Encontramos esta orientação em Romanowski e Ens (2006, p. 39-40) quando afirmam que,

Embora recentes, os estudos de “estado da arte” que objetivam a sistematização da produção numa determinada área de conhecimento já se tornaram imprescindíveis para apreender a amplitude do que vem sendo produzido. Os estudos realizados a partir de uma sistematização de dados, denominada “estado da arte”, recebem esta denominação quando abrangem toda uma área do conhecimento, nos diferentes aspectos que geraram produções. Por exemplo: para realizar um “estado da arte” sobre “Formação de Professores no Brasil” não basta apenas estudar os resumos de dissertações e teses, são necessários estudos sobre as produções em congressos na área, estudos sobre as publicações em periódicos da área. O estudo que aborda apenas um setor das publicações sobre o tema estudado vem sendo denominado de “estado do conhecimento”.

Partindo dessa análise e com a leitura do material selecionado no “estado do conhecimento” para o desenvolvimento da dissertação, bem como das legislações e bibliografias produzidas pertinentes ao tema da investigação desenvolvemos a pesquisa.

4 Políticas públicas educacionais de formação de professores das disciplinas específicas dos cursos técnicos em nível médio

Para abordar a formação de professores do ensino médio foi necessário primeiramente retomar como foi o desenvolvimento das políticas para a formação de professores para as disciplinas específicas dos cursos técnicos em nível médio no decorrer da história da educação brasileira. É importante salientar que as legislações estudadas têm os seguintes objetivos: as Portarias são para a regulamentação de regras e procedimentos relacionados à aplicação das Leis e/ou Decretos, já os Pareceres são para orientação após consultas realizadas mediante dúvidas surgidas na aplicação das legislações, e as Resoluções são para regulamentar assuntos específicos das legislações.

A criação dos primeiros cursos profissionalizantes com a implantação das Escolas de Aprendizes Artífices em 1909 marcou oficialmente o início do ensino industrial no Brasil. Essas escolas foram criadas pelo governo federal e subordinadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e, já no início de suas atividades, as escolas enfrentavam precárias condições de funcionamento, desde questões financeiras a falta de professores especializados para o ensino dos ofícios.

Para tentar normatizar e melhorar a qualificação dos professores foi aprovado o Decreto nº 9.070, em 25 de outubro de 1911, o qual exigia comprovada competência para os professores que fossem lecionar no curso primário e no de desenho, abrindo a possibilidade de contratação no exterior se houvesse a falta no país de profissionais de reconhecida competência para dirigir as oficinas.

Porém, a qualificação dos docentes para lecionar nas escolas de aprendizes e artífices continuava preocupando o governo e levava à aprovação de sucessivos regulamentos relacionados principalmente ao provimento dos cargos de professores e adjuntos e dos mestres e contra-mestres. A falta de docentes e a necessidade de uma formação específica de qualidade para estes docentes era tão expressiva que, em 11 de agosto de 1917, foi criada pelo

Decreto nº 1.880 a Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Brás, no Distrito Federal. A escola funcionou até 1921 exclusivamente para o público masculino com oficinas de Trabalhos em Madeira, Metal ou Eletricidade, e a partir deste ano iniciaram os cursos de Economia Doméstica, Costuras, Chapéus, Flores e Ornatos para o público Feminino (Nascimento, 2007).

Em 12 de junho de 1918, o Decreto nº 13.064, conhecido como “Regulamento Pereira Lima”, reforçou as orientações do Decreto nº 9.070/1911 e determinou que a contratação dos professores, dos adjuntos, dos professores, dos mestres e contra-mestres deveria ser realizada mediante provas práticas realizadas diante de uma banca examinadora, segundo normas determinadas para este fim (Nascimento, 2007).

Apesar de a Escola de Aprendizizes Artífices ter sido criada em 1909, foi somente na década de 1940 que a preocupação pela formação de mão de obra qualificada para atender à demanda da economia aparece, isso ocorre com o lançamento do Decreto-Lei nº 4.073, em 1942, conhecido como Lei Orgânica do Ensino Industrial, que estabeleceu as bases de organização e do regime do ensino industrial no país, definindo o ensino industrial como um ramo de ensino, de grau secundário, destinado à preparação profissional dos trabalhadores da indústria e das atividades artesanais, e ainda dos trabalhadores dos transportes, das comunicações e da pesca. Para Machado (2008, p. 10) a Lei Orgânica não trouxe consequências práticas importantes para a formação de professores, destacando somente em 1947 o primeiro Curso de Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Industrial no Rio de Janeiro, realizado pela iniciativa da Comissão Brasileiro-Americana de Ensino Industrial - CBAI.

Já na década de 1960, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024, em 1961, representou um avanço para a educação brasileira reunindo em uma mesma estrutura dois sistemas de ensino. Com a Lei existiam dois ramos de ensino médio diferenciados, mas ao mesmo tempo equivalentes “[...] um propedêutico, representado pelo científico e outro profissionalizante, com os cursos normal (magistério), industrial, comercial e

agrícola [...] estabelecendo a equivalência plena entre os cursos propedêuticos e os profissionalizantes” (Kuenzer, 1997, p. 14-15).

Em relação à normatização e à qualificação dos docentes a LDB nº 4.024/1961 determinou em seu art. 59 que a formação de professores deveria ocorrer: “A formação de professores para o ensino médio será feita nas faculdades de filosofia, ciências e letras, e a de professores de disciplinas específicas de ensino médio técnico em cursos especiais de educação técnica”. Para suprir uma eventual falta de professores qualificados, a LDB já deixou em seu art. 118 a possibilidade de que “Enquanto não houver número suficiente de profissionais formados pelos cursos especiais de educação técnica, poderão ser aproveitados, como professores de disciplinas específicas do ensino médio técnico, profissionais liberais de cursos superiores correspondentes ou técnicos diplomados na especialidade”. Podemos observar que a lei deixou a possibilidade de dois tipos de formação, uma que aconteceria nas faculdades para os professores das disciplinas de caráter propedêutico e outra formação em cursos especiais de educação técnica para os professores das disciplinas profissionalizantes.

Segundo Machado (2008, p. 10-11) a formação de professores explicitada no art. 59 da LDB nº 4.024/1961 demorou para ser regulamentada, isso só aconteceu em 1967 com o Parecer do CFE nº 12/1967, que foi o primeiro dispositivo de regulamentação dos cursos especiais de educação técnica, e o Parecer definiu as finalidades destes cursos servindo como base para a elaboração da Portaria Ministerial nº 111/1968, que especificava a carga horária mínima do curso, e para quem era direcionado. Outra regulamentação para o art. 59 foi dada pelo Parecer CFE nº 479/1968, que instituiu a obrigatoriedade de seguir as orientações definidas para a formação dos professores do ensino médio geral fixadas pelo Parecer nº 262/1962.

Outro ponto importante para a formação de professores foi a aprovação da Lei nº 5.540/1968, conhecida como a reforma universitária. A Lei determinou em seu art. 30 que a formação de professores para o “[...] ensino de segundo grau, de disciplinas gerais ou técnicas, bem como o preparo de

especialistas destinados ao trabalho de planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação no âmbito de escolas e sistemas escolares, far-se-á em nível superior” (Lei nº 5.540/1968, art. 30).

Como sabemos a falta de docentes habilitados para lecionar nas diversas modalidades de ensino foi uma constante durante a história do sistema educacional do país, por isso aprovou-se em 1969 o Decreto Lei nº 464, estabelecendo normas complementares à Lei nº 5.540/1968, na tentativa de solucionar o problema da falta de professores. No art. 16 do Decreto encontramos que,

Enquanto não houve em número bastante, os professores e especialistas a que se refere o artigo 30 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, a habilitação para as respectivas funções será feita mediante exame de suficiência realizado em instituições oficiais de ensino superior indicadas pelo Conselho Federal de Educação. Parágrafo único. Nos cursos destinados à formação de professores de disciplinas específicas no ensino médio técnico, bem como de administradores e demais especialistas para o ensino primário, os docentes que se encontravam em exercício na data da publicação da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, sem preencher os requisitos mínimos para o exercício de magistério em nível superior, deverão regularizar a sua situação no prazo de cinco anos (Brasil, 1969a).

Para atender à demanda de professores habilitados para o ensino técnico de 2º grau, as Diretorias de Ensino Comercial, Agrícola e Industrial do MEC propuseram individualmente planos para a formação de seus docentes nas respectivas habilitações. Cada diretoria propôs um modelo: a Diretoria do Ensino Comercial apresentou a proposta de uma licenciatura de curta duração; a Diretoria do Ensino Agrícola propôs cursos de curta duração; e a Diretoria do Ensino Industrial apresentou um plano de formação de professores em dois níveis, um para profissionais de nível superior e outro para técnicos de nível médio. Em 1971 foram unificadas as Diretorias do Ensino Industrial, Comercial e Agrícola do MEC em um único departamento com a criação do DEM - Departamento de Ensino Médio, conforme Baschta Júnior (2002, p. 12). Para o autor, em relação à formação docente a criação do DEM “[...] representou um avanço, na medida em que as propostas

anteriores das Diretorias do Ensino Agrícola, Comercial e Industrial foram reelaboradas na perspectiva de formar o docente do Ensino Técnico, numa política de educação, agora mais consistente” (Baschta Júnior, 2002, p. 13).

Paralelamente a esse processo no dia 9 de junho de 1969 foi implantada a Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional (CENAFOR), pelo Decreto-Lei nº 616/1969. Um dos objetivos do CENAFOR é a preparação de docentes para as disciplinas específicas dos cursos que objetivem a formação técnica e profissional, sejam estes ministrados em escolas, centro de treinamento ou empresas. O CENAFOR expedia certificados de conclusão de cursos e atestados para as demais atividades.

Menos de um mês antes da promulgação da LDB nº 5.692/1971, que instituiu a obrigatoriedade do 2º grau profissionalizante, a Portaria nº 432/1971, de 19 de julho de 1971, aprovou as normas relativas aos cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas para habilitação do ensino médio, relativas às atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias. O currículo do curso era dividido em duas modalidades de ensino chamadas de Esquema I e Esquema II.

A conclusão do curso conferia ao aluno um diploma de licenciatura, que lhe serviria como instrumento hábil para registro como professor de ensino médio nas habilitações específicas correspondentes às áreas econômicas primária, secundária ou terciária. O CENAFOR funcionava como agência executiva do Departamento de Ensino Médio, ao qual estava vinculado, sendo responsável pela coordenação e supervisão dos planos de execução dos cursos dos Esquemas I e II dos demais Centros de Educação Técnica.

É importante lembramos que no ano de 1971 foi aprovada a reforma de ensino pela Lei nº 5.692/1971, que instituiu a obrigatoriedade da formação profissional, ou seja, da habilitação profissional no segundo grau, a qual demandou uma ampla reestruturação do sistema escolar. Esta lei tinha como seu principal objetivo deixar a formação profissional acessível a toda população levando em conta a urgência e a necessidade de mão de obra

qualificada para auxiliar no desenvolvimento do país. Além da reestruturação organizacional e da necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para a montagem de laboratórios para as aulas práticas, fez-se necessária a contratação de professores habilitados para lecionar nas aulas práticas, os quais eram formados pelas Leis específicas para a formação de professores mencionada anteriormente.

Com a falta de professores habilitados para o ensino profissionalizante e o pequeno número de instituições formadoras, o Conselho Federal de Educação com base no Parecer CFE nº 4.417/1976 aprovou a Resolução nº 3, de 25 de fevereiro de 1977, que instituiu a graduação de professores para a parte de formação especial do currículo do ensino médio em cursos de licenciatura plena ministrados por instituições de ensino superior. Com isso o MEC aprovou a Portaria nº 396, em 28 de junho de 1977, regulamentando esta Resolução.

A Portaria nº 396/1977, em seu art. 1º, determinava que o “curso de licenciatura plena para graduação de professores da parte de formação especial do currículo do ensino de 2º grau, de que tratava a Resolução nº 03/77 - CFE, deveria ser ministrado por estabelecimentos de ensino superior que mantivessem curso reconhecido de licenciatura”. Porém, a Portaria deixou a possibilidade de, na falta de professores habilitados nos termos da Resolução nº 03/1977, serem autorizados cursos emergenciais de licenciatura plena para graduação de professores, e instituiu o aproveitamento de estudos.

Em 1978, a Resolução nº 12 atualizou o currículo mínimo das licenciaturas nos setores de Técnicas Agropecuárias, Técnicas Industriais, Técnicas Comerciais e de Serviços e Técnicas de Nutrição e Dietética, e acrescentou a habilitação de Química Aplicada. A Resolução dispôs também sobre o conjunto das disciplinas pedagógicas a serem lecionadas, sobre o estágio supervisionado, e determinou que as instituições que tinham os cursos previstos nos Esquemas I e II vigentes pela Portaria nº 432/1971 teriam o prazo de três anos para adaptarem-se à Resolução, transformando-se em licenciaturas. Porém, deixou novamente uma concessão para a atuação de

docentes não habilitados para regiões em que a falta de recursos materiais e humanos tornarem difícil a implantação da licenciatura nos termos desta Resolução (Resolução nº 12/1978, art. 9º).

A preocupação do Ministério de Educação com os cursos emergenciais de graduação de professores para a parte de formação especial do currículo do ensino de 2º grau levou à aprovação do Parecer nº 47/1979, que aprovou o Plano de Curso (Emergencial), nos termos da Portaria Ministerial nº 396/1977. O plano proposto deveria ser executado por estabelecimentos de ensino superior conveniados ao MEC, e a carga horária estimada era de 2.595 horas divididas em oito etapas, onde três seriam em situações de trabalho e cinco em salas de aula das universidades ou outras instituições formadoras. Esse processo era de caráter emergencial para suprir a falta de professores habilitados para lecionar no ensino profissionalizante. Porém, os problemas persistiam.

Na início da década de 1980, com os problemas enfrentados pelo ensino profissionalizante no 2º grau, houve a aprovação de várias legislações na tentativa de resolver os problemas. Em 1981, foi aprovada a Resolução nº 01/1981, que dispôs sobre a adaptação dos cursos de Formação de Professores das Disciplinas Especializadas, previstas na Portaria Ministerial nº 432/1971, à licenciatura plena estabelecida pela Resolução nº 03/77 do Conselho Federal de Educação

É importante retomarmos que nesse mesmo ano foi aprovada a Lei nº 7.044/1982, que retirou a obrigatoriedade da habilitação profissional no 2º grau, e sobre a formação de professores instituiu em seu art. 30 que a formação mínima exigida para o exercício do magistério seria: “[...] c) em todo o ensino de 1º e 2º graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente à licenciatura plena”.

Com isso, o Conselho Federal de Educação, através da Portaria nº 299/1982, de 4 de agosto, regulamentou os cursos de licenciatura plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau, de que tratavam as Resoluções nº 03/1977, de 25 de

fevereiro, e nº 12/1978, de 13 de dezembro, do CFE, a Portaria Ministerial nº 396/1977, de 28 de junho, bem como os denominados cursos de “Esquema I e Esquema II”, regulamentados pela Portaria Ministerial nº 432/1971, de 19 de julho, foram organizados como cursos regulares ou como cursos emergenciais.

Então, a formação de professores sofreu novamente alterações a partir da LDB nº 9.394/1996, determinando que para o ensino médio só poderiam atuar docentes com nível superior em licenciatura plena, dessa forma, sentiu-se a necessidade de uma nova regulamentação para a formação pedagógica de docentes, já que até aquele momento estes eram regulamentados pela Portaria nº 432/1971 e suas alterações. Devido a isso, após o Parecer CNE nº 4/1997, que discutiu e apresentou uma proposta de Resolução para o programa especial de formação de professores para os 1º e 2º graus de ensino - Esquema I, foi aprovada a Resolução CNE/CEB nº 2/1997, que dispunha sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Esta Resolução entrou para extinguir e substituir os cursos dos Esquemas I e II.

Conforme a Resolução nº 2/1997, esses programas eram em caráter especial para suprir a falta de professores habilitados em determinadas disciplinas e localidades, sendo destinado para portadores de diplomas de nível superior em cursos relacionados às habilitações pretendidas e que oferecem sólida base de conhecimento na área de estudos ligada a essa habilitação. Buscando a integração de conhecimentos e habilidades necessários à formação de professores, os programas especiais eram divididos em três núcleos: contextual, estrutural e integrador.

Como a Resolução foi aprovada em caráter emergencial como uma das alternativas para a formação de professores licenciados na tentativa de suprir a falta de docentes qualificados para atuarem nas diversas modalidades da educação básica, o art. 11 determinava que no prazo de cinco anos o CNE realizaria uma avaliação destes programas. Porém, a falta destes professores foi tão grande que transformou este curso em uma das principais portas de

entrada de docentes para as disciplinas específicas da educação profissional técnica de nível médio.

É importante salientar que neste período a educação profissional era regulamentada pela LDB nº 9.394/1996 e pelo Decreto nº 2.208, que regulamentou o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da LDB nº 9.394/1996, e normatizou as diretrizes educacionais para a educação profissional nas instituições públicas e privadas. O Decreto nº 2.208/1997 tratava especificamente da regulamentação da educação profissional e de sua articulação com o ensino médio, mas esta modalidade de ensino sofreu novamente alterações após a aprovação do Decreto nº 5.154/2004, que trouxe a articulação do ensino médio com a educação profissional técnica, levando ao aumento da demanda por professores qualificados, tendo como principal alternativa a formação pela Resolução CNE/CEB nº 2/1997.

Com esta nova orientação para a educação profissional técnica de nível médio, ou seja, o ensino médio integrado, fez-se necessário um novo perfil de professor para atuar na formação dos futuros docentes. Para Santos (2001, p. 23-24) é necessário formar um professor inquiridor, questionador, investigador, reflexivo e crítico, que tenha condições de problematizar criticamente a sua realidade, adotando uma atitude ativa no enfrentamento do cotidiano escolar, tornando-o um profissional competente. Para que isso ocorra a formação deste profissional deve estar pautada no desenvolvimento de uma atitude investigativa que atue na detecção dos problemas e procure “[...] na literatura educacional, na troca de experiência com os colegas e na utilização de diferentes recursos, soluções para encontrar formas de responder aos desafios da prática, independente de se atribuir ou não rótulo de pesquisa a esse tipo de atividade”.

5 Considerações finais

Em decorrência do estudo desenvolvido sobre as legislações referentes às políticas educacionais de formação de professores dos cursos técnicos em

nível médio, constatamos que essa modalidade de ensino enfrenta várias dificuldades, como a falta de docentes habilitados para lecionar nas disciplinas específicas, além da estrutura deficiente ou por vezes precária para as aulas, dificultando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Durante a história de formação destes professores foram aprovadas várias legislações, algumas em caráter emergencial, como uma das alternativas para suprir a falta de docentes qualificados nas diversas modalidades da educação básica, porém, a falta destes professores foi tão grande que transformou esses cursos em uma das principais portas de entrada de docentes para as disciplinas específicas da educação profissional técnica de nível médio.

Apesar das iniciativas legais, a falta de docentes qualificados foi recorrente durante o período estudado dos cursos técnicos em nível médio. As Leis não deram conta de formar a quantidade necessária de professores habilitados para esta modalidade de ensino, pois nem sempre, ou melhor, na maioria das vezes, o que a Lei prevê não acontece na realidade. Devido a isso, mesmo com as legislações que normatizam a formação de professores para a educação básica, sentimos a necessidade de que a formação dos professores para as disciplinas específicas dos cursos técnicos precisam ser discutidas, buscando um processo contínuo de melhoria para a construção de uma política educacional para a formação de professores dos cursos técnicos em nível médio que contemple as diversidades e especificidades desta modalidade de ensino na sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS

BASCHTA JÚNIOR, Roland. **Proposta de um MODELO de gestão** - Estrutura e gerenciamento - da Coordenadoria de Formação de Professores no CEFET-PR. 2002. Dissertação (Mestrado em Tecpar 6) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 abr. 1997a.

_____. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jul. 2004.

_____. Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 fev. 1969a.

_____. Decreto-Lei nº 616, de 9 de junho de 1969. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jun. 1969b.

_____. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, 27 dez. 1961.

_____. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 28 nov. 1968.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 ago. 1971a.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Ministério da Educação. Parecer nº 47, de 25 de janeiro de 1979. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1979.

_____. Portaria nº 162, de 6 de maio de 1982. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 maio 1982a.

_____. Portaria nº 299, de 4 de agosto de 1982. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1982b.

_____. Portaria nº 396, de 28 de junho de 1977. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1977.

_____. Portaria nº 432, de 19 de julho de 1971. Brasília, **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 jul. 1971b.

_____. Resolução nº 2, de 26 de junho de 1997. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 jul. 1997b.

_____. Resolução nº 12, de 13 de dezembro de 1978. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1978.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Banco de teses**. Disponível em: <<http://servicos.capes.gov.br/capesdw/>>. Acesso em: 6 out. 2009.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Edusp, 2009.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Ensino de 2º grau: o trabalho como princípio educativo**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

KUENZER, Acácia Zeneida. A difícil superação da dualidade estrutural em uma sociedade dividida e desigual. IN.: KUENZER, Acácia (org.). **Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 3. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 1994.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Brasília, v. 1, p. 8-22. 2008.

MIGUEL, M. E. B. . Do levantamento de fontes à construção da historiografia: uma tentativa de sistematização.. In: José Claudinei Lombardi; Maria Isabel Moura Nascimento. (Org.). **Fontes, História e Historiografia da Educação**. 1ª ed. Campinas: Edit. Autores Associados, UNICS, UEPG, PUCPR, HISTEDBR, 2004, v. unico, p. 111-120.

NASCIMENTO, Osvaldo Vieira do. **Cem anos de ensino profissional no Brasil**. Curitiba: Ibpex, 2007.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “Estado da Arte” em educação. **Diálogo educacional**, Curitiba, v. 6, n. 19, p. 37-50, set./dez. 2006.

SANTOS, Lucíola L. C. P. Dilemas e perspectivas na relação entre ensino e pesquisa. In: ANDRÉ, Marli (Org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 8. ed. São Paulo: Papyrus, 2001.

História das políticas educacionais de formação de professores dos cursos ...

SAVIANI, Dermeval. **A pedagogia no Brasil: história e teoria**. Campinas, SP:Autores Associados, 2008. (Coleção Memória da Educação)

SHIROMA, Eneida Oto. O eufemismo da profissionalização. In: MORAES, Maria. Célia (Org.). *Iluminismo às avessas: produção de conhecimento e políticas de formação docente*. Rio de Janeiro, D&P Editora, 1999.